



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 38, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

**DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE
COORDENADOR PEDAGÓGICO ATRIBUÍDA
AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO a solicitação reportada na Comunicação Interna-C.I nº. 002/2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor **PAULO VICTOR DA ROSA**, inscrito no CPF sob nº 011.***.***-73, do exercício das atribuições do cargo de Coordenador Pedagógico, previsto no artigo 3º, § 2º, II, da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012, com lotação na EMEF 15 de Outubro, materializada pela Portaria nº. 23, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 23 de 25 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

gico, previsto no artigo 3º, § 2º, II, da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012, com lotação na Creche Municipal Ignêz Bresolin Giongo, materializada pela Portaria nº. 22, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 22, de 25 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 32, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CARGO DE DIRETOR ESCOLAR ATRIBUÍDA A SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO a solicitação reportada na Comunicação Interna-C.I nº. 002/2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora **SILVANA CARNAÚBA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº. 795.***.***-91, do exercício das atribuições do Diretor Escolar, previsto no artigo 3º, § 2º, I da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012, com lotação na Ensino Fundamental denominada 15 de Outubro cargo de Diretora, materializada pela Portaria nº. 11, de 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 11, de 16 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 38, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO ATRIBUÍDA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO a solicitação reportada na Comunicação Interna-C.I nº. 002/2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor **PAULO VICTOR DA ROSA**, inscrito no CPF sob nº 011.***.***-73, do exercício das atribuições do cargo de Coordenador Pedagógico, previsto no artigo 3º, § 2º, II, da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012, com lotação na EMEF 15 de Outubro, materializada pela Portaria nº. 23, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 23 de 25 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 30, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno C.I nº. 004/2025, subscrita pela Secretária Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **SAMUEL ELIAS ARAUJO CARDOSO**, inscrito no CPF sob nº. 046.***.***-03, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Educação, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-11, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 08 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 36, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CARGO DE DIRETOR ESCOLAR ATRIBUÍDA A SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO a solicitação reportada na Comunicação Interna-C.I nº. 002/2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora **IONE ALVES DE SOUZA SALAPATA**, inscrita no CPF sob nº. 658.***.***-34, do exercício das atribuições do Diretor Escolar, previsto no artigo 3º, § 2º, I da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012, com lotação na Centro Municipal de Educação Infantil Professora Neuza Gouvêa Moleiro cargo de Diretora, materializada pela Portaria nº. 29, de 26 de janeiro de 2024.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 29, de 26 de janeiro de 2024.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 37, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO ATRIBUÍDA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.